

LEI Nº 2760, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Divinópolis, a atual Rua 16 do segundo loteamento Interlagos, que se inicia na Av. Contorno entre as quadras 19 e 20, terminando na Av. Perimetral entre as quadras 31 e 32 do mesmo loteamento.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração